



Horário especial a servidor cuidador de pessoa com deficiência exige compensação

O Conselho da Justiça Federal (CJF) negou recurso de uma servidora do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) que solicitava mudanças na Resolução nº 5/2008 do CJF, durante sessão realizada na segunda-feira, 26, em Brasília. O normativo em questão regulamenta, dentre outros assuntos, a concessão de horário especial e de licença por motivo de doença em pessoa da família também previstas na Lei nº 8.112/1990.

Conforme os autos, a servidora requereu ao TRF1 a concessão de horário especial, sem compensação ou redução de vencimentos, com a finalidade de acompanhar seu filho, que tem autismo, em tratamento médico e multidisciplinar. Contudo, ao analisar o pedido, o diretor-geral do Tribunal concedeu à servidora horário especial com a devida compensação, como determina a Lei nº 8112/90.

Inconformada, a requerente impetrou um recurso, que foi distribuído ao Conselho de Administração da Corte Regional. A servidora, em seu recurso, argumentou que a Constituição Federal acolhia sua pretensão, bem como a Convenção sobre Direitos da Pessoa com Deficiência. O órgão, entretanto, não conheceu do pedido e decidiu que não caberia ao Tribunal firmar entendimento divergente do que dispõe a Resolução CJF nº 5/2008, determinando a remessa dos autos ao CJF para avaliar se o normativo merecia alteração.

O relator do processo, no CJF, desembargador Poul Erik Dyrland, presidente do TRF2, entendeu não caber ao Conselho a apreciação da matéria. Confira a íntegra desta matéria no portal do Tribunal, em "Notícias".

Fonte: CJF.

Via Legal desta semana exhibe reportagem sobre Hanseníase

O programa Via Legal desta semana traz reportagem sobre a hanseníase, uma doença crônica e contagiosa que isolou milhares de brasileiros no início dos anos 50. Mulheres, homens e crianças, sem distinção. Quem tinha a lepra, na época, era obrigado a viver em hospitais-colônia, afastado das áreas povoadas. Para compensar esse sofrimento, o governo decidiu conceder uma pensão especial a essas pessoas. Todavia, nem todo mundo consegue receber o benefício de maneira fácil. Foi o que ocorreu com um homem acometido pela doença que só depois de sete anos de espera, após uma decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, vai receber a pensão.

O Via legal é exibido nas TVs Cultura, Justiça, Brasil, além de em outras 25 emissoras regionais. Confira os horários de exibição e assista à programação também pela internet em www.youtube.com/programavialegal e www.youtube.com/cjf.



TV Justiça: 1º de outubro (sábado), às 21h; 02 de outubro (domingo), às 16h, 04 de outubro (terça-feira), às 12h; TV Cultura: 02 de outubro (domingo), às 6h30, e TV Brasil: 04 de outubro (domingo), às 6h.

TRF da 1ª Região descarta mais de 19 mil lâmpadas usadas



Arquivo/SEI

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) realizou, no dia 5 de setembro, por meio de uma empresa especializada em coleta, transporte, processamento e destinação final de resíduos e rejeitos, o descarte de 19.500 lâmpadas usadas que estavam acondicionadas no subsolo do Edifício Anexo I do órgão. O material necessitava ser descartado de maneira adequada, uma vez que contém em sua composição elementos químicos tóxicos.

A medida adotada está em consonância com as ações de sustentabilidade promovidas pelo Programa de Gestão Sustentável do Tribunal e reflete a postura proativa da Administração, que vem se empenhando para dar sequência às ações de implantação de seu Plano de Logística Sustentável, instrumento vinculado ao Planejamento Estratégico da Justiça Federal, com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução, mecanismos de diagnóstico, monitoramento e avaliação de resultados, o qual permite estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade que propiciem maior eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando-se a visão sistêmica da 1ª Região.



Enap oferece curso a distância de introdução à Libras

A Escola Nacional de Administração Pública (Enap) realizará o curso a distância "Introdução à Língua Brasileira de Sinais - Libras" no período de 25 de outubro a 5 de dezembro. A atividade destina-se a servidores públicos, de qualquer esfera e poder, e a cidadãos em geral que poderão realizar a inscrição até o dia 20 de outubro. A capacitação terá carga horária de 60 horas. [Leia mais]